

Exmo. Senhor
Ministro da Educação
Professor Doutor Tiago Brandão Rodrigues
Avenida Infante Santo nº 2
1350-178 LISBOA

N/REF. 43/FNE/2020 – Porto, 17 de dezembro de 2020

Estamos a terminar o primeiro período deste ano letivo e ao mesmo tempo estamos quase a terminar o difícil e exigente ano de 2020.

Neste momento, são ainda maiores do que habitualmente as nossas incertezas sobre o futuro. A evolução da pandemia está ainda rodeada por uma falta enorme de informação suficiente e justificam-se todas as preocupações e a necessidade de redobradas precauções em relação ao futuro.

Nas nossas escolas, continua a pedir-se um esforço enorme para manter com a normalidade possível os processos de ensino-aprendizagem. Todos entendemos que a continuação do ensino presencial é essencial. Ninguém quer repetir o encerramento das escolas com os contornos adotados em março passado. Embora tenha constituído nessa altura uma medida incontornável nas circunstâncias que então se viviam, a verdade é que, em consequência desse confinamento, as dificuldades de muitos alunos foram agravadas, quer pela insuficiência de recursos das escolas para continuarem a assegurar um contacto consistente com os seus alunos, quer pelas próprias fragilidades que já os caracterizavam.

Temos consciência das enormes exigências que hoje se levantam, particularmente aos docentes, com a responsabilidade de trabalharem com alunos, quer presencialmente, quer a distância, num crescendo de responsabilidades e de tarefas. É por isso que a FNE insiste na necessidade de se garantir que os docentes possam estar exclusivamente investidos naquilo que é o nuclear da sua atividade e que é o seu trabalho com os alunos e por causa dos alunos, dispensando-os de tudo o que possam ser solicitações de outro tipo que os desviem do que deve ser a sua atividade essencial.

Por outro lado, seria avisado que o Ministério da Educação encontrasse, em diálogo com os parceiros, os mecanismos que pudessem solucionar a situação dos alunos que permanecem sem aulas. É que não basta lembrar às direções as escolas os mecanismos que a legislação já prevê para recrutarem e colocarem docentes. Torna-se essencial determinar novos enquadramentos para que estes processos garantam na prática a colocação dos professores que são necessários.

Mas é preciso também que as escolas estejam dotadas dos técnicos especializados, dos assistentes técnicos e dos assistentes operacionais que assegurem o funcionamento de todos os serviços que as

escolas devem pôr à disposição dos seus alunos neste contexto e com as especiais exigências que nestas circunstâncias uma escola inclusiva deve garantir.

A FNE insiste na necessidade de ser determinado um processo de auscultação dos parceiros da Educação, nomeadamente da FNE, em relação ao lançamento do segundo período letivo, tendo em conta, quer os dados que vão sendo conhecidos sobre a evolução da pandemia, quer a apreciação que sobre a matéria as autoridades de saúde vierem a fazer.

De qualquer modo, a FNE entende que se deveriam equacionar outras soluções para a continuação do ano letivo, nomeadamente na reorganização da atividade letiva, particularmente em relação às turmas do ensino secundário, prevendo soluções híbridas. Deste modo, para além de uma reorganização que consideramos essencial para o desenvolvimento das atividades letivas nas escolas a partir de janeiro de 2021, com incidência nas turmas do ensino secundário, consideramos essencial que se revejam as orientações para a continuação das atividades letivas a partir de janeiro de 2021 nos restantes anos de escolaridade, quer pela redução do número de alunos por turma, quer pela preservação de um distanciamento físico entre alunos de acordo com as normas que orientam outras situações semelhantes.

Também os procedimentos de provas de aferição e de avaliação final, nomeadamente os exames e as condições de acesso ao ensino superior, deveriam ser sujeitos à apreciação das condições em que o ano letivo se está a desenvolver, para que se possa proceder, em devido tempo, à determinação das adaptações que a realidade nos impõe. Não faz sentido neste momento que se possa conceber que todos estes processos possam decorrer como se nada de extraordinário esteja a acontecer.

É com o objetivo de analisar estas questões que vimos solicitar a marcação de uma reunião, tão urgentemente quanto possível.

Na expectativa da marcação da reunião aqui solicitada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.



João Dias da Silva
Secretário-Geral da FNE